



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015

Ano II - Edição nº 00046 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3D644121A7A2754CBB94C53D6432CB8D

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- Extrato do contrato vinculado à dispensa Nº 01/2015. Extrato de publicação de ratificação de dispensa Nº 01/2015. Extrato do contrato vinculado à inexigibilidade Nº 02/2015. Extrato de publicação de ratificação de inexigibilidade Nº 02/2015.
- Termos Aditivos.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



Licitações

EXTRATO DO CONTRATO VINCULADO À DISPENSA Nº 01/2015

Na conformidade do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a Sra. Presidenta autoriza a publicação resumida do instrumento do contrato na imprensa oficial.

CONTRATO Nº: 04/2015

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA – IEL/BA, associação civil, sem fins lucrativos, declarado de utilidade pública pela Lei 3.108, de 11. 06. 1973/DOE, inscrito no CNPJ sob o nº 15.244.114/0001-54, com sede na Rua Edístio Pondé, nº 342, Stiep, Salvador (BA).

OBJETO: Intermediação pelo IEL/BA, na qualidade de AGENTE DE INTEGRAÇÃO de estágios supervisionados, visando possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, nas dependências da Colaboradora, de acordo com a Lei n.º 11.788 de 25/09/2008.

DOTAÇÃO:

Unidade 6000 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto atividade 09.271.061.2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ.

Elemento da Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 03 – Instituto de Previdenciários do Município.

VALOR MENSAL: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por estagiário.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2015

Nº Processo: 01/2015

Nº do Contrato: 04/2015

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do IPREJ, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA – IEL/BA, associação civil, sem fins lucrativos, declarado de utilidade pública pela Lei 3.108, de 11. 06. 1973/DOE, inscrito no CNPJ sob o nº 15.244.114/0001-54, com sede na Rua Edístio Pondé, nº 342, Stiep, Salvador (BA).

OBJETO: Intermediação pelo **IEL/BA**, na qualidade de AGENTE DE INTEGRAÇÃO de estágios supervisionados, visando possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, nas dependências da Colaboradora, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade 6000 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto atividade 09.271.061.2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ.

Elemento da Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 03 – Instituto de Previdenciários do Município.

CONTRATO Nº: 04/2014

VALOR MENSAL: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por estagiário.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro 2015 a 31 de dezembro de 2016.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



Licitações

EXTRATO DO CONTRATO VINCULADO À INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015

Na conformidade do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a Sra. Presidenta autoriza a publicação resumida do instrumento do contrato na imprensa oficial.

CONTRATO Nº: 02/2015

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: AIS - ASSESSORIAS E SERVIÇOS LTDA - ME, estabelecida comercialmente à Av. Rio Branco, Galeria Avenida, sala 08, Edf. Galeria Avenida, Centro, Jequié, Bahia, CEP: 45.203-010, inscrita no CNPJ, sob nº 04.970.328/0001-91, e Inscrição Municipal nº 05590.

OBJETO: Prestação de assessoria e processamento de dados da folha de pagamento e contracheques dos servidores municipais inativos, pensionistas e afastados do Município de Jequié, bem como, atualização e recadastramento da base de dados cadastrais dos Servidores Inativos, com execução de tarefas relacionadas a Administração de pessoal do Instituto, conforme a seguir:

- Prestação de serviços na execução de tarefas relacionadas à Administração de pessoal do Instituto, preparar e calcular a folha de pagamento dos benefícios temporários, pensionistas, aposentados e prestadores de serviços (pessoa jurídica), que são de responsabilidade deste Instituto, além de, manter atualizado o cadastro dos beneficiários (mensal);
- Preparar e gerar as informações (mensal) para a SEFIP/GFIP dos beneficiários, através da Conectividade Social;
- Preparar e gerar as informações (anual) para a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte- DIRF dos beneficiários;
- Preparar e gerar as informações (anual) para Declaração de Relação anual de informações Sociais – RAIS dos beneficiários;
- Atualização e Recadastramento da base de dados cadastrais dos Servidores Inativos do Instituto;
- Emissão de Guias de Recolhimento da Folha de Pagamento dos Afastados (mensal);
- Emissão de Relatórios de Inclusões e Exclusões da Folha de Pagamento (mensal);
- Elaboração e Provisionamento de Demonstrativo de Despesas de Folha de Pagamento compreendendo o exercício de 2015 e 2016;
- Elaboração do Provisionamento das Despesas de Folha de Pagamento compreendendo todo o exercício de 2015 e 2016;

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



Licitações

- Elaboração de dados da Folha de Pagamento do Instituto para Diretoria Administrativa e Financeira no sentido de encaminhar informações para o Ministério da Previdência.

DOTAÇÃO:

Unidade 6000 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto atividade 09.271.061.2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ.

Elemento da Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR MENSAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2015.

Magali Alves Gouveia Chaves

Presidenta Interina do IPREJ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015

Nº Processo: 02/2015

Nº do Contrato: 02/2015

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do IPREJ, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: AIS - ASSESSORIAS E SERVIÇOS LTDA - ME, estabelecida comercialmente à Av. Rio Branco, Galeria Avenida, sala 08, Edf. Galeria Avenida, Centro, Jequié, Bahia, CEP: 45.203-010, inscrita no CNPJ, sob nº 04.970.328/0001-91, e Inscrição Municipal nº 05590.

OBJETO: Prestação de assessoria e processamento de dados da folha de pagamento e contracheques dos servidores municipais inativos, pensionistas e afastados do Município de Jequié, bem como, atualização e recadastramento da base de dados cadastrais dos Servidores Inativos, com execução de tarefas relacionadas a Administração de pessoal do Instituto, conforme a seguir:

- Prestação de serviços na execução de tarefas relacionadas à Administração de pessoal do Instituto, preparar e calcular a folha de pagamento dos benefícios temporários, pensionistas, aposentados e prestadores de serviços (pessoa jurídica), que são de responsabilidade deste Instituto, além de, manter atualizado o cadastro dos beneficiários (mensal);
- Preparar e gerar as informações (mensal) para a SEFIP/GFIP dos beneficiários, através da Conectividade Social;
- Preparar e gerar as informações (anual) para a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte- DIRF dos beneficiários;
- Preparar e gerar as informações (anual) para Declaração de Relação anual de informações Sociais – RAIS dos beneficiários;
- Atualização e Recadastramento da base de dados cadastrais dos Servidores Inativos do Instituto;
- Emissão de Guias de Recolhimento da Folha de Pagamento dos Afastados (mensal);
- Emissão de Relatórios de Inclusões e Exclusões da Folha de Pagamento (mensal);
- Elaboração e Provisionamento de Demonstrativo de Despesas de Folha de Pagamento compreendendo o exercício de 2015 e 2016;
- Elaboração do Provisionamento das Despesas de Folha de Pagamento compreendendo todo o exercício de 2015 e 2016;

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



Licitações

- Elaboração de dados da Folha de Pagamento do Instituto para Diretoria Administrativa e Financeira no sentido de encaminhar informações para o Ministério da Previdência.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade 6000 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto atividade 09.271.061.2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ.

Elemento da Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATO Nº: 02/2015

VALOR MENSAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 02 de janeiro 2015 a 31 de dezembro de 2016.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
 SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 006/2014

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado o **IPREJ** – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, representado neste ato pela sua Presidenta, Magali Alves Gouveia Chaves, e de outro lado a empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.398.781/0001-01, com sede na Rua Minas Gerais, nº 229, 1º andar, sala 102, Edf. Minas Trade Service, Pituba, Salvador – BA, CEP 41.830-020, neste ato representado pelo Sr. RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM, brasileiro, maior, casado, contador, inscrito no CRC/BA sob nº 023289/O-7, RG nº 06507382 76 SSP/BA e CPF nº. 667.506.525-49, doravante denominado CONTRATADO, pactuam o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** refere-se à prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2014, passando a vigorar de **02/01/2015 a 31/12/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos utilizados na concretização do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 6000 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto atividade 09.271.061.2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IREJ

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Rua da Itália, nº. 33, Centro, Jequié - Bahia, CEP: 45.200-191, Telefone (73)3525-9592.
 CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
 iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 3D644121A7A2754CBB94C53D6432CB8D

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
 SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente prorrogação está amparada no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela cláusula quarta do contrato nº 006/2014, fica prorrogada a vigência do contrato para até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, considerando a continuidade dos serviços, os efeitos do presente não sofre interrupção.

E, por estarem ajustadas e aditadas as partes assinam o presente Termo Aditivo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Jequié-Ba, 05 de janeiro de 2015.

MAGALI ALVES GOUVEIA CHAVES
 Presidenta do IPREJ

INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL
 CNPJ/MF 12.398.781/0001-01

TESTEMUNHAS:

1^a: _____
 CPF: _____

DECLARO QUE ESTE ADITIVO FOI FIXADO NO
 MURAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA NO
 PERÍODO DE ____/____/____ A
 ____/____/____. CONFORME DETERMINA A
 LEI.

2^a: _____
 CPF: _____

Rua da Itália, nº. 33, Centro, Jequié - Bahia, CEP: 45.200-191, Telefone (73)3525-9592.
 CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
 iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
 SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2014

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado o **IPREJ** – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, representado neste ato pela sua Presidenta, Magali Alves Gouveia Chaves, e de outro lado a empresa **SECURITY SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, com endereço na Av. Lomanto Junior, 730, Pontal, Ilhéus-Ba, CEP 45.654-000, inscrito no CNPJ sob. nº 14.384.962/0001-87, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS NETO, portador do CPF 003.781.455-92 e RG 02.502.192-39 SSP/BA, doravante denominado CONTRATADO, pactuam o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** refere-se à prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2014, passando a vigorar de **02/01/2015 a 31/12/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos utilizados na concretização do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 6000 – Gabinete do Presidente - IPREJ
 Projeto atividade 09.271.061.2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IREJ
 Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente prorrogação está amparada no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela cláusula terceira do contrato nº 016/2014, fica prorrogada a vigência do contrato para até 31 de dezembro de 2015.

Rua da Itália, nº. 33, Centro, Jequié - Bahia, CEP: 45.200-191, Telefone (73)3525-9592.
 CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
 iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
 SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, considerando a continuidade dos serviços, os efeitos do presente não sofre interrupção.

E, por estarem ajustadas e aditadas as partes assinam o presente Termo Aditivo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Jequié-Ba, 05 de janeiro de 2015.

MAGALI ALVES GOUVEIA CHAVES
 Presidenta do IPREJ

SECURITY SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
 CNPJ/MF 14.384.962/0001-87

TESTEMUNHAS:

1ª.: _____
 CPF: _____

2ª.: _____
 CPF: _____

DECLARO QUE ESTE ADITIVO FOI FIXADO NO
 MURAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA NO
 PERÍODO DE ____/____/____ A
 ____/____/____. CONFORME DETERMINA A
 LEI.

Rua da Itália, nº. 33, Centro, Jequié - Bahia, CEP: 45.200-191, Telefone (73)3525-9592.
 CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
 iprej.ba.ipmbrasil.org.br